

## **PORTARIA Nº 027/2021**

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto nos art. 28, III, do Regimento Interno da Câmara Municipal (Resolução nº 005/2005);

CONSIDERANDO o disposto no art. 48, II, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora efetiva Maria Theresa Chaves Leite Goulart, protocolizado sob o nº 033265, bem como o relatório da médica que acompanha a sua gravidez;

CONSIDERANDO o momento em que o país se encontra no enfrentamento da segunda onda da pandemia de Covid-19, bem como a possibilidade de reinfecção pelo coronavírus;

### **RESOLVE:**

Art. 1º – Autorizar a servidora efetiva MARIA THERESA CHAVES LEITE GOULART, matrícula nº 163, a realizar trabalho remoto até a concessão de sua licença maternidade.

Parágrafo único – As tarefas serão estabelecidas pelo Coordenador do CAC, bem como pelo Pregoeiro, no caso das funções de membro da Equipe de Apoio a este, devendo os trabalhos técnicos ocorrerem somente quando solicitados por estes.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 14 DE JANEIRO DE 2021.

VEREADOR JOÃO PAULO FERNANDES RESENDE  
- Presidente da Câmara